Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS A. FILHO

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.JMAF - 02402/2009**
PROCESSO TC/MS	:	04990/2008
PROTOCOLO	:	903018
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SIMONE NASSAR TEBET
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 349/2008
RELATOR	:	CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
CONTRATADO (A)	:	CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DE ACESSO AS LAGOAS - TRES LAGOAS/MS, NO PERIODO DE CINCO MESES
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 787.605,22

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

Publique-se.

Campo Grande, 02 de julho de 2009

JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
Conselheiro Substituto